



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Walter Moretto	MATRÍCULA: 335801-1
E-MAIL: compras@santaterezinha.sc.gov.br	FONE: (47) 3556-0044
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DO PRÉDIO DA INTENDÊNCIA DA LOCALIDADE DE RIO DA ANTA.	
2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Devido ao colapso da cobertura do prédio da Intendência da localidade de Rio da Anta por conta de intempéries da natureza, e considerando a interdição do edifício tornando impossível a continuidade dos serviços públicos essenciais naquela comunidade, faz-se necessária a contratação em caráter de Emergência de empresa para a instalação de uma cobertura em estrutura metálica. A estrutura metálica, com dimensões de 21,50m x 12,00m e composta por 02 pés direitos, será fabricada em aço com pintura epóxi e coberta com telhas TP 40 de alumínio zincado. O valor total do serviço foi orçado em R\$ 59.900,00. Diante do exposto, a empresa Metalúrgica Bittencourt, identificada pelo CNPJ 23.193.893/0001-34, apresentou a proposta mais vantajosa, com o menor valor entre os concorrentes. A dispensa de licitação é respaldada pelo artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe: <i>VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;</i> Esta decisão está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

visando à rápida solução do problema e à retomada dos serviços no prédio municipal de forma segura e eficaz.

Assim, a contratação da empresa Metalúrgica Bittencourt para fornecimento e instalação da estrutura metálica é justificada pela urgência e pela necessidade de preservar a integridade das instalações públicas e garantir a continuidade dos serviços à população local.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESTRUTURA METÁLICA 21,50 M X 12,00 M, COM 02 PÉS DIREITOS, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E COBERTURA EM TELHAS TP 40 DE ALUZINCO	UNIDADE	01	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
TOTAL	-	-	-	R\$ 59.900,00

3. GRAU DE PRIORIDADE: ALTO

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSO: Despesa nº **33** – 3.3.90.00.00 - **Manutenção e Assistência ao Pequeno Produtor** – 1.500.0000.0080

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias

7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Intendência de Rio da Anta

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

9. INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: ERIKSON FOCCHI

10. OBSERVAÇÕES

Santa Terezinha (SC), 20 de Abril de 2024.

Walter Moretto
Secretário Municipal da Agricultura